



MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos – Frota de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA.*

Fornecedor : AUTO CENTER NATUBA LTDA - 30.712.393/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	485,00	HORAS	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, passeio	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 24.250,00	R\$ 77,34	R\$ 37.509,90	35,35	R\$ 27,34
2	255,00	HORAS	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus, microônibus, caminhões e vans	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 169,50	R\$ 43.222,50	R\$ 273,17	R\$ 69.658,35	37,95	R\$ 103,67
Subtotal Adjudicado R\$ 67.472,50								Subtotal Orçado: R\$ 107.168,25		37,04%	R\$ 39.695,75

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 67.472,50	R\$ 107.168,25	37,04%	39.695,75

Convocar a empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer para a assinatura do Contrato, nos termos do item 14, subitem 14.2 (Homologada a licitação, a Administração convocará, no prazo de até 05 (cinco) dias, a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93) e do 14.2.1 (O prazo estabelecido no subitem 14.2, para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração) do Edital.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fátima-BA, 01 de Junho de 2021

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL